



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de licitação
art. 25-III da Lei Federal 8.666/93

RATIFICO a Inexigibilidade de licitação do processo 9217/2022 , em favor da empresa Felipe Almeida de Moura 11045941700, CNPJ 24.203.112/0001-08, ora proponente, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) fulcrado no art. 25-III da Lei Federal 8.666/93 para contratação do Grupo Violúdico para participação da Feira Literária do Município nos dias 13 a 19 de setembro. Siga o presente para firmamento contratual.

Armação dos Búzios, 15 de setembro de 2022

Carla Natália G. M. Trambaioli
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Carla Natália Gomes Marinho Trambaioli
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria nº 188, de 27 de janeiro de 2021